

**1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO**

**ESCRIVÃO**

MATRÍCULA

21.962

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE Nº 01 (HUM), da QUADRA "G", do loteamento denominado SAUSALITO PORTAL "2", situado neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, com área de 1.300,00 m<sup>2</sup> (hum mil e trezentos metros quadrados), medindo 27,00 metros de frente para a Rua das Hortências; 13,00 metros nos fundos; da frente aos fundos, do lado direito mede 68,00 metros e do lado esquerdo 65,00 metros, confrontando na frente com a RUA DAS HORTENCÍAS; nos fundos com uma Viela; do lado direito, com área do Sistema de Recreio, e do lado esquerdo com o lote nº 02. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 04:69.07.01.

**PROPRIETÁRIOS:-** FRANCISCO BRILHA, serventuário da justiça, e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, dona MARIA OLYMPIA MACHADO BRILHA, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores das cédulas de ident. RG. nºs. 749.399, SP e 6.692.356, SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. nº 060.288.538-87, domiciliados e residentes nesta cidade de Mairiporã, SP, na R. Cel. Fagundes, 292. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 691 deste Cartório e o loteamento registrado sob nº 1 no mesmo Cartório e matrícula. Dof. fé. Mairiporã, 01 de setembro de 1.987. O Esc. aut.: (Waldir Correa). O Oficial: (Armando C. Filho).

R.01/M. 21.962 - Mairiporã, 01 de setembro de 1.987. Nos termos da escritura lavrada aos 08 de novembro de 1.984, fls. 165, Livro nº 3404, no 19º Tabelionato de Notas de S. Paulo, Capital, apresentada por certidão datada de 11 de março de 1.986, assinada pelo Oficial Maior Substituto do referido Cartório, Bel. Reynaldo Ribeiro Homem, os proprietários acima referidos e qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a **AURÉLIO DE PAULA**, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA HELENA DA SILVA DE PAULA**, portador do RG. 2.865.266, SP, inscrito no CPF/MEF. nº 036.943.728-49, domiciliado e residente na Capital deste Estado, a R. Ceará, nº 101, apt. 61, Higienópolis, e **CLÁUDIO GASPARD DOS REIS**, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Heloisa Pereira/ de Paula dos Reis, portador da ced. de ident. RG. nº 2.644.655-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 038.300.048-34, domiciliado e residente na Capital deste Estado, na R. Tanquinho, Tatuapé, pelo preço de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), do padrão monetário anterior, em cumprimento ao compromisso particular firmado aos 19/07/1.976, não registrado, que fica cumprido, com as condições da escritura, na qual compareceram como ANUENTES CEDENTES: **AUGUSTO OTOSHI**, RG. 3.363.083, SP, e s/ m. com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da



MATRÍCULA

21.962

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

13 de abril de 2021

REGISTRO GERAL

desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **AURELIO DE PAULA**. **Valor da Causa: R\$609.286,81**. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./:::.....

**Protocolo/Prenotação nº93.754 de 30 de setembro de 2021.**

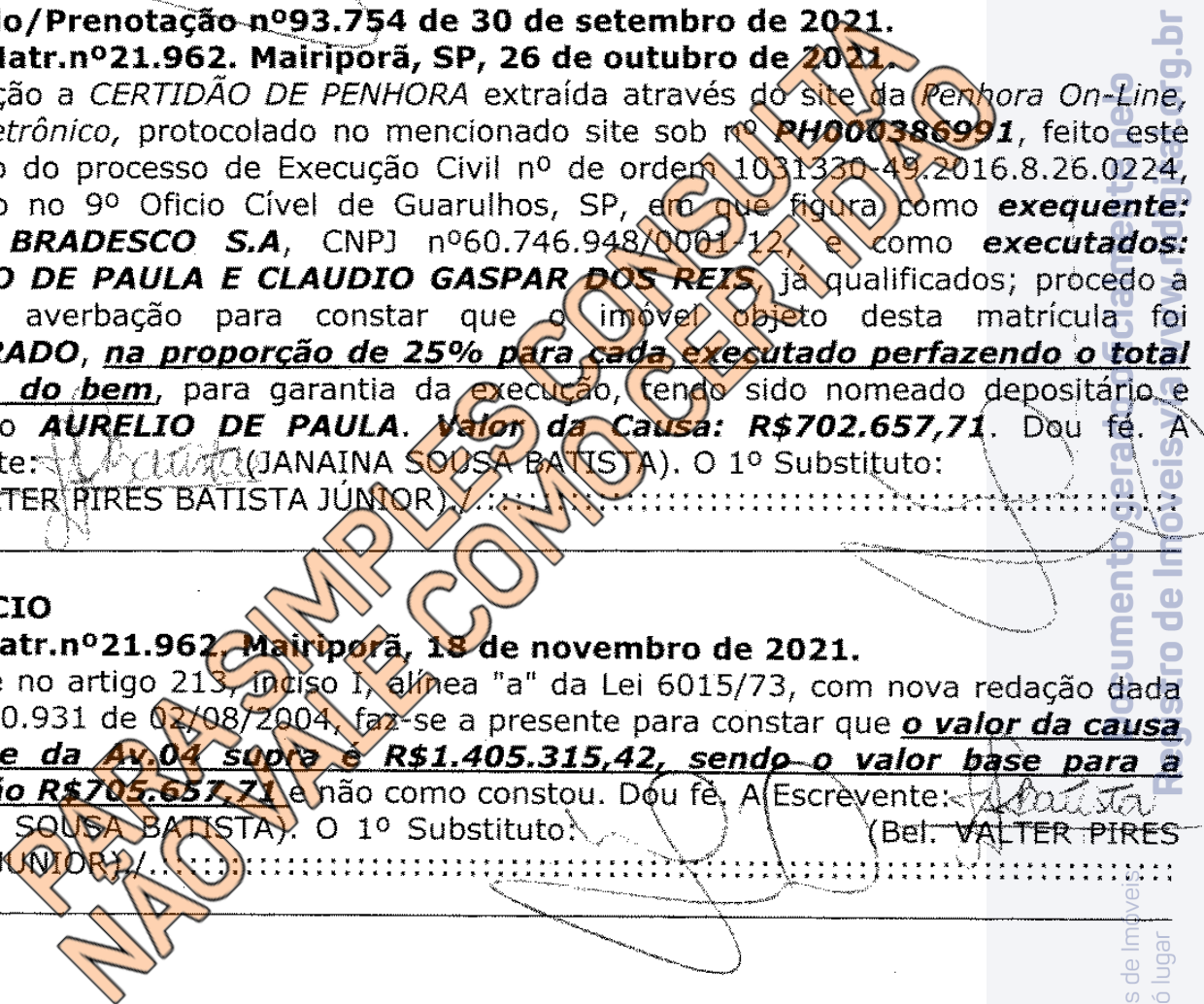
**Av.04/Matr.nº21.962. Mairiporã, SP, 26 de outubro de 2021.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000386991**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 1031330-49.2016.8.26.0224, em curso no 9º Ofício Cível de Guarulhos, SP, em que figura como **exequente: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº60.746.948/0001-12, e como **executados: AURELIO DE PAULA E CLAUDIO GASPAR DOS REIS**, já qualificados; procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 25% para cada executado perfazendo o total de 50% do bem**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **AURELIO DE PAULA**. **Valor da Causa: R\$702.657,71**. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./:::.....

**EX OFFÍCIO**

**Av.05/Matr.nº21.962. Mairiporã, 18 de novembro de 2021.**

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que **o valor da causa constante da Av.04 supra é R\$1.405.315,42, sendo o valor base para a averbação R\$705.657,71** e não como constou. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./:::.....



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO